



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 029/2020

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o “feriado nacional Paixão de Cristo” no dia 10 de abril de 2020, instituído através da Portaria 679/2019, do Ministério da Economia;

RESOLVE:

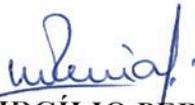
Art. 1º Decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 09 de abril, em virtude do feriado Paixão de Cristo no dia 10 de abril de 2020.

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no art. 1º os órgãos ou entidades que desempenham serviços essenciais e indispensáveis, tais como serviços de limpeza pública e transporte da área de saúde.

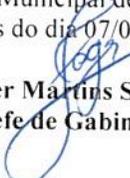
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna-ES, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (07/04/2020).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 12 horas do dia 07/04/2020.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete